



PORTARIA Nº 111/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0820/18	Andréa de Jesus França	EPO/Mat	2012.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
2	0911/18	Diana Karine de Lima	CON/Not	2017.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
3	0870/18	Israel Carlos Portela da Silva	EPO/Not	2014.1	2018.2, 2019.1 e 2019.2
4	0933/18	Ivana Santos Cardoso Nascimento	EPO/Not	2016.1	2018.2
5	0892/18	Jeronimo Henrique Nascimento Santos	EPO/Not	2015.1	2018.2
6	0708/18	Jucineide dos Santos Vasconcelos	CON/Not	2013.1	2018.1
7	0929/18	Luis Paulo Bispo Silva	EPO/Not	2013.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
8	0946/18	Mateus Santos Borges	EPO/Not	2017.2	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
9	0942/18	Matheus Santana Coelho	CON/Not	2018.1	2018.2 e 2019.1
10	0918/18	Naomi Djihad de Souza Santos	EPO/Not	2018.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
11	0891/18	Thais Ribeiro Trindade	CON/Not	2016.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
12	0927/18	Walkerdan Luiz Lins Barbosa Filho	EPO/Not	2016.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 23 de outubro de 2018.